



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª discussão
Em 24/08/99
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0107/99

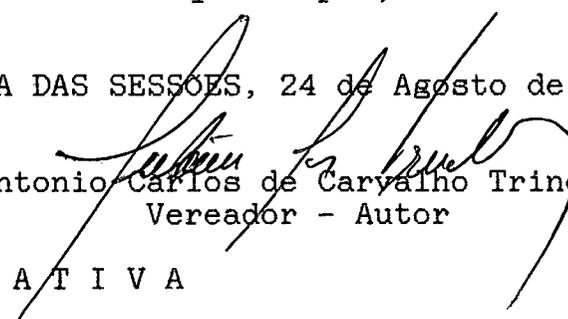
Em 24 de Agosto de 1999

DISPÕE SOBRE MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA DO SR. RENATO MARQUES LOPES, FALECIDO EM 22 DE AGOSTO DO CORRENTE.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, outorga de MOÇÃO DE PESAR à família do Sr. Renato Marques Lopes, falecido em 22 de agosto do ano em curso.

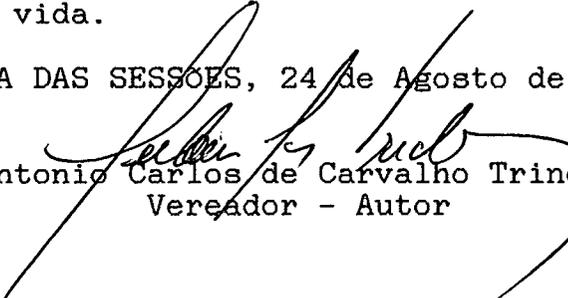
SALA DAS SESSOES, 24 de Agosto de 1999.


Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor

J U S T I F I C A T I V A

Na verdade Renato Marques Lopes foi um personagem inesquecível para todos os que com ele conviveram, e assim de amizade, carinho e boas recordações são as imagens reproduzidas por seus atos e gestos. Ele não deu apenas exemplos de caráter e ideais. Ele foi o próprio exemplo, em sua mansidão, mas também na atividade intensa da racionalidade que lhe despontava. foi um homem que usou suas virtudes na construção de um mundo melhor. A sua generosidade de espírito, a lucidez, eram o contraste com que se lançava às discussões, incisivo, rápido nos argumentos, mas sem jamais tentar tornar-se centro de atenções, quando a vaidade pessoal alimenta tantos argumentos. Viveu grandes episódios, deixa para amigos e familiares as marcas de grandeza que só às grandes almas é permitido experimentar. São traços da vida de Renato Marques Lopes que nos ensinam a exata medida da beleza do viver, com a eternidade de tudo o que identificamos como bondade e amor ao próximo. E assim é a vida, desconcertante, triste e bela, e por mais cruel que possa parecer, um dia todos iremos nos encontrar, quem sabe contando estórias, cantando canções imemorais, bebendo o mesmo vinho e rindo o mesmo riso, leve e sincero com que Renato enfrentou os desafios de sua vida.

SALA DAS SESSOES, 24 de Agosto de 1999.


Antonio Carlos de Carvalho Trindade
Vereador - Autor